



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 302/2019.

Autoria: Vereador Reginaldo



Assunto: Instalação de faixa de pedestre elevada no bairro COHAB – Engenheiro Passos.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao **Exmo. Dr. Diogo Balieiro Diniz, DD. Prefeito Municipal de Resende**, com cópia ao órgão competente, solicitando estudo de viabilidade visando instalação de faixa de pedestre elevada no bairro COHAB, Distrito de Engenheiro Passos.

Justificativa:

A presente Indicação se faz necessária nos seguintes locais: Escola Municipal Augusto de Carvalho, Creche Rubens Lamin, PSF, praça, Rua dos Gravatás, pois de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, a instalação é obrigatória nos locais que possuem grande fluxo de pessoas, em especial crianças, objetivando a segurança ao impedir que os veículos transitem em alta velocidade provocando acidentes.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que será tratada com a devida sensibilidade por parte do Executivo Municipal.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador